



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.295 - ANO: XV

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
PUBLICAÇÕES CMDCA	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Reintegra servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar a servidora Eleny de Cassia Grandis, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

PORTARIA Nº 545, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Arley Maria da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 26/03/2020, com efeitos retroativos 08/09/2020;

- Carolina de Marco Oliveira, ocupante do cargo de Farmacêutica, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 05/10/2020;

- Carolina Silva Farinazzo Trindade, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, com efeitos a partir de 14/10/2020; e

- Gleyber da Silva Lima, ocupante do cargo de Médico Generalista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 03/04/2020, com efeitos a partir de 13/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 546, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Larissa Aparecida Alves, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada nos Encargos Gerais do Município, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/02/2018 a 22/02/2019, com efeitos a partir de 01/10/2020;

- Laura Shiratsu Sgarioni, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019, com efeitos a partir de 01/10/2020;

- Maria Neide dos Santos Borges, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe II, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 22/05/2020, com efeitos a partir de 14/10/2020; e

- Rodrigo Salustiano da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com efeitos a partir de 01/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 547, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração de 2 (dois) anos ao servidor Gerson Anderson Pelegati de Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe V, Grau B, Nível 18, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, com efeitos a partir de 01/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Beatriz Nunes Pinheiro, ocupante do cargo de Assistente Técnico IV, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 02/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4925/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EXAMES COMPLEMENTARES EM CONSONÂNCIA AO PPR, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Motivo: Correção no valor total dos itens do lote 01 - termo de referência.

Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h:30min do dia 30 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h:30min do dia 30 de setembro de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 11 de setembro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 11 de setembro de 2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4982/2020

CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço – Empreitada Por Preço Global, visando o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Motivo: Adoção de medidas necessárias para correção de inconformidades no valor do CBUQ, conforme (APA) Nº 14550, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE).

